



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 132/2014**

**PROCESSO: 1247/2014**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 359/2014, de 28 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor preço - Menor preço por LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 042/2006 e 056/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006, e dos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**TIPO:** Menor preço - Menor preço por LOTE

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014 às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:31 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro

Pregoeiro(a): Nádia Ap. Dall Agnol

E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com

Telefone: (0XX46) 3520-2103 – 3520-2107

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 791.300,00 (setecentos e noventa e um mil e trezentos reais).

**PROSPECTO:** A licitante vencedora, deverá enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com), os prospectos/catálogo ilustrativos/ descritivos dos produtos abaixo especificados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA
1	2	CADEIRA GIRATÓRIA
1	3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
15	1	CARRO MACA SIMPLES
17	1	CARRO DE EMERGENCIA
18	1	CARRO DE CURATIVO
20	1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
20	2	ESFIGMOMANÔMETRO TIPO OBESO
20	3	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO
21	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO
21	2	ESTETOSCÓPIO INFANTIL
21	3	ESTETOSCÓPIO NEONATAL
22	1	BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

22	2	BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO, REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL COM RODIZIOS
22	3	BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL SEM RODIZIO
23	1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
24	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL
25	1	VENTILADOR PULMONAR
26	1	FOCO CIRURGICO SOLO MÓVEL
27	1	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
28	1	ELETROCARDÍOGRAFO
29	1	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO
30	1	MONITOR DE MULTIPARÂMETROS
31	1	CARDIOVERSOR
32	1	BOMBA DE INFUSÃO
33	1	DETECTOR FETAL
34	1	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL
35	1	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO
38	1	OXÍMETRO DE PULSO
39	1	APARELHO DE RAIOS-X
40	1	LANTERNA CLÍNICA
41	1	OTOSCÓPIO
42	1	BALANÇA DIGITAL ADULTO
44	1	PROCESSADORA PARA FILMES RAIOS-X

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**ANEXO 03** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 04** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 05** – TERMO DE ADESAO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 06** - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 09**- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 10** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO 11** – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)**
  - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)** e
  - c) **Ficha técnica descritiva, anexo 06**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 04**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 05
- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 11, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM E DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 5.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 10), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

**A documentação solicitada não deve estar com data de emissão posterior a data do certame.**

- 5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão:

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 - Centro.**  
**Pregoeiro(a): Nádia Dall Agnol**  
**E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com**  
**Telefone: (0XX46) 3520-2103 – 3520-2107**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

### 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS/MODELO** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas/modelos dos produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.  
**O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 04**.
- 6.3 A validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

### **6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

### 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

### **Na proposta escrita, deverá conter:**

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos produtos destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação e marca/modelo completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 04**, deste Edital e;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Menor preço por LOTE.
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **8. GARANTIA**

- 8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: **conforme descrito em cada item**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Menor preço por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

### **9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

- 9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
  - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
  - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
  - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 9.3 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 9.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

### 10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 03**.

### 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. **As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, CEP 85601-030, setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ( e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital ) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

### 12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, previstas na Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:  
- advertência;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### 13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

#### 13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1.1 Local, prazos e forma de entrega conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

13.1.2 O prazo de vigência do contrato será **de 180(cento e oitenta) dias** contados a partir da assinatura.

13.1.1 O prazo de vigência (entrega) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### 14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, e deverá ser solicitado via protocolo contendo: solicitação formal da empresa com assinatura do responsável, nota fiscal devidamente preenchida indicando o número do empenho no campo específico, certidões negativas de débitos.

- certidão negativa INSS
- certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
- certidão negativa da Dívida Ativa da União
- certidão negativa que prove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3191	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.30.99.01	348
3251	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.12.00	348
			4.4.90.52.33.00	
			4.4.90.52.35.00	
			4.4.90.52.42.00	

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 **O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 791.300,00 (setecentos e noventa e um mil e trezentos reais).**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.
- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2014.

**SAUDI MENSOR**  
**Secretária Municipal de Administração**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 01

#### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2014

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

LOTE 01 - CADEIRAS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44005	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M <sup>3</sup> , CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M <sup>3</sup> , MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.	4,00	UN	150,00	600,00
2	44006	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	2,00	UN	180,00	360,00
3	44007	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES	19,00	UN	100,00	1.900,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG				
4	44008	LONGARINA COM 04 LUGARES, COM BRAÇOS, CONCHA DUPLA, DE ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA DENSIDADE DE NO MÍNIMO 40 KG/M <sup>3</sup> À 50KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURA DUPLA NO ASSENTO E NO ENCOSTO A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INJETA DE CFC. NAS BORDAS SÃO UTILIZADOS PERFIL DE PVC TIPO "S" DE 17 MM PARA TOTAL PROJEÇÃO. TOTALMENTE REVESTIDOS. ASSENTO REBATÍVEL, ACIONADO POR CONTRA PESO. BRAÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO TUBULAR E ÓLOS BRAÇOS INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INTEGRAL SKIN COM ALMA DE AÇO, SAPATAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA NA COR PRETA OU CINZA MÉDIO. PINTURA EPÓXI-PÓ. ACESSÓRIOS: PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. REVESTIMENTO: EM COURVIM NA COR PRETA.	10,00	UN	365,00	3.650,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						6.510,00
<b>LOTE 02 - MÓVEIS</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44009	MESA PARA COMPUTADOR, COM BASE EM AÇO/FERRO PINTADO, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC, ESTRUTURA METÁLICA ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, PÉS DUPLOS, COM SUPORTE PARA CPU EM MDF E SUPORTE PARA IMPRESSORA. GAVETEIRO COM ATÉ 5 GAVETAS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X75CM.	4,00	UN	500,00	2.000,00
2	44010	MESA PARA COMPUTADOR, COM BASE EM MDF 15MM, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, GAVETEIRO COM ATÉ 4 GAVETAS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X75CM.	1,00	UN	500,00	500,00
3	44011	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 0,75M, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E 3 PRATELEIRAS EM MPF 15 MM, ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC, COR A DEFINIR	7,00	UN	362,00	2.534,00
4	44012	MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO EM L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X60X75CM, ESTRUTURA EM MDF 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC ESTRUTURA METÁLICA ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI PÉS DUPLOS COM PAINEL CENTRAL EM MDP 15MM, BASE EM AÇO/FERRO PINTADO, COM SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA E PARA TECLADO, GAVETEIRO FIXO DE NO MÍNIMO 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS CORPO EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC COM CHAVE	1,00	UN	700,00	700,00
5	44013	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE EM MDF 15MM, CONFECCIONADA EM MDF 15MM, GAVETEIRO COM ATÉ 4 GAVETAS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X70X75CM, COM RODÍZIOS.	4,00	UN	800,00	3.200,00
6	44014	MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO EM L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X60X75CM COM BASE EM AÇO/FERRO PINTADO E CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM SUPORTE PARA CPU E PARA IMPRESSORA, COM GAVETEIRO FIXO DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS, COM CHAVE	2,00	UN	700,00	1.400,00
7	44015	ESTANTE EM AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 198 ALT X 92 CM X 42 CM PROF. COM NO MÍNIMP 6 PRATELEIRAS CHAPA 24 COM REFORÇO, 04 COLUNAS CHAPA 14 COM SAPATA PLÁSTICA, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI A PÓ NA COR CINZA	1,00	UN	300,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						10.634,00
<b>LOTE 03 - MESAS AUXILIAR</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

					máximo estimado R\$	máximo estimado R\$
1	44016	MESA AUXILIAR, CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, ESTRUTURA TUBULAR, COM DUAS GAVETAS E TAMPO EMBAIXO, TOTALMENTE EM AÇO/FERRO PINTADO. TAMANHO APROXIMADO DE 40x60x80	2,00	UN	300,00	600,00
2	44017	MESA AUXILIAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR, COM DUAS GAVETAS E TAMPO EMBAIXO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DE 40X60X80.	7,00	UN	600,00	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						4.800,00
<b>LOTE 04 - MESAS DE EXAME</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44018	MESA DE EXAMES, COM LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO/FERRO PINTADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 COMP X 0,70 LARG X 0,80 ALT; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.	1,00	UN	500,00	500,00
2	44019	MESA DE EXAMES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LEITO ESTOFADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO/FERRO PINTADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 COMP X 0,70 LARG X 0,80 ALT. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL;	5,00	UN	800,00	4.000,00
3	44020	MESA DE EXAMES, CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM, COM LEITO ESTOFADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 COMP X 0,70 LARG X 0,80 ALT. MATERIAL DE CONFECCÃO: MDF 15 MM. POSIÇÃO DO LEITO FIXO, COM GABINE COM PORTAS E GAVETAS INCLUSO	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						6.900,00
<b>LOTE 05 - MESA DE CABECEIRA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44021	MESA DE CABECEIRA, CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM, COM GAVETAS, PORTAS. VARANDAS: CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE O 1/4. COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACABAMENTO DE POSTFORMING E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,50 X 0,40 X 0,85M. COR A DEFINIR	5,00	UN	500,00	2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						2.500,00
<b>LOTE 06 - MESA DE MAYO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44022	MESA MAYO, TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO/FERRO PINTADO, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS DE 2' (POLEGADAS) E 1 COM PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 110 CM E MEDIDAS DA BANDEJA APROXIMADAS DE 49 X 33 X 1,5CM.	1,00	UN	300,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						300,00
<b>LOTE 07 - ARMÁRIO VITRINE</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44023	ARMÁRIO VITRINE, EM AÇO/FERRO PINTADO, COM 01 PORTA E QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS E LATERAIS EM VIDRO 4MM PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4X1/8", PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA.MEDIDAS: 150CM ALT X 50CM LARG X 40CM PROF	1,00	UN	650,00	650,00
2	44024	ARMÁRIO VITRINE, EM AÇO/FERRO PINTADO, COM 02 PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS E LATERAIS EM VIDRO 4MM PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4X1/8", PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA.MEDIDAS: 150CM ALT X 50CM LARG X 40CM PROF	5,00	UN	800,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						4.650,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

<b>LOTE 08 - MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44025	IMPRESSORA LASER COMUM, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA DE 16 MB, RESOLUÇÃO DE 600/600, VELOCIDADE 33PPM, CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS POR BANDEJA, CICLO DE 25.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFASE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	7,00	UN	1.200,00	8.400,00
2	44026	COMPUTADOR (DEKSTOP BÁSICO, INTEL CORE 3, 4GB,DDR3, 1600 MHZ, 550 GB, COM MONITOR DE 18,5, MOUSE, USB, 800 DPI, 2 BOTÕES , SCROLL COM FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ÍTEM, WINDOWS 7 PRO (64 BITES), GARANTIA DE 12MESES, TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO, INTERFASES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFASES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, CD/ DVDROOM	13,00	UN	1.800,00	23.400,00
3	44027	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA DE 64MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600/600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600/600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 8.000 PGÍNAS/MÊS, FAX DE 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						34.800,00
<b>LOTE 09 - BEBEDOURO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44028	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO DE BANCADA/PAREDE BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, CONJUGADO, PARA ADULTOS E CRIANÇAS, GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, SENDO 2 DE JATO PARA BOCA E 01 PARA COPO, 2 PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SEPERTINA EXTERNA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA, TERMOSTATO CONTROLE TEMPERATURA DE 4 A 15 C, DIMENSÕES 960 MM ALTURA X 660 MM LARGURA X 290 MM PROFUNDIDADE E ALTURA DA PARTE CONJUGADA 650 MM, 110 V.	1,00	UN	500,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						500,00
<b>LOTE 10 - ESCADA DE 2 DEGRAUS</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44029	ESCADA COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, ESMALTADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDA APROXIMADAS: 40 X 40 CM.	11,00	UN	120,00	1.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						1.320,00
<b>LOTE 11 - BALDES/ LIXEIRA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44030	BALDE COM NO MÍNIMO 15 LITROS DE CAPACIDADE, A PEDAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPAS	17,00	UN	200,00	3.400,00
2	44031	BALDE COM NO MÍNIMO 10 LITROS DE CAPACIDADE, A PEDAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPAS	8,00	UN	200,00	1.600,00
3	44032	BALDE COM NO MÍNIMO 05 LITROS DE CAPACIDADE, A PEDAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPAS	2,00	UN	264,00	528,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						5.528,00
<b>LOTE 12 - CAMA HOSPITALAR</b>						

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44033	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECANICA ADULTO, CAMA ARTICULÁVEL PARA MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, FLEXÃO, CARDÍACO, SENTADO E TRENDELEMBURG. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS CROMADAS ESCAMOTEÁVEIS. GRADES LATERAIS QUE ABAIXAM SIMULTANEAMENTE COM A CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL. PROTETORES LATERAIS DE BORRACHA. ESTRUTURA DO ESTRADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. DIMENSÕES MÍNIMAS 2,00M COMPRIMENTO X 0,80M LARGURA X 0,65M ALTURA. RODÍZIOS DE BORRACHA COM FREIO EM DOIS DELES. BASES/PÉS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO COM ACABAMENTO ESMALTADO. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE SORO CROMADO COM REGULADOR DE ALTURA ACESSORIOS: ACOMPANHADO DE COLCHÃO EM POLIURETANO COM DENSIDADE APROXIMADA DE 26 E ESPESSURA DE 12CM.	4,00	UN	2.000,00	8.000,00
2	44034	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECANICA INFANTIL, CAMA ARTICULÁVEL PARA MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, FLEXÃO, CARDÍACO, SENTADO E TRENDELEMBURG. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS CROMADAS ESCAMOTEÁVEIS. GRADES LATERAIS QUE ABAIXAM SIMULTANEAMENTE COM A CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL. PROTETORES LATERAIS DE BORRACHA. ESTRUTURA DO ESTRADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. RODÍZIOS DE BORRACHA COM FREIO EM DOIS DELES. BASES/PÉS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO COM ACABAMENTO ESMALTADO. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE SORO CROMADO COM REGULADOR DE ALTURA DIMENSÕES APROXIMADAS 1,60M COMPRIMENTO X 0,70M LARGURA X 0,65M ALTURA ACESSORIOS: ACOMPANHADO DE COLCHONETE.	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>						<b>18.000,00</b>
<b>LOTE 13 - SUPORTE PARA SORO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44035	SUPORTE PARA SORO EM AÇO/FERRO PINTADO, CONTENDO 4 PÉS COM RODAS. BASE COM 4 PÉS COM RODAS GIRATÓRIAS. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA INJETADA. HASTE CROMADA COM 4 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE SORO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,50M ALTURA MÍNIMA 1,80M	12,00	UN	150,00	1.800,00
2	44036	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 4 PÉS COM RODAS. BASE COM 4 PÉS COM RODAS GIRATÓRIAS. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA INJETADA. HASTE CROMADA COM 4 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE SORO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA 2,50M ALTURA MÍNIMA 1,80M	17,00	UN	300,00	5.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>						<b>6.900,00</b>
<b>LOTE 14 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44037	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSO, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM RODÍZIOS, NA COR BRANCA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL. COM 2 RODAS FIXAS E 2 GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO CENTRAL. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS, COM CANTOS ARREDONDADOS. COM TAMPA PROTETORA.	2,00	UN	1.500,00	3.000,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 14						3.000,00
<b>LOTE 15 - CARRO MACA SIMPLES</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44038	CARRO MACA SIMPLES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS E SUPORTE PARA SORO, COM COLCHONETE, COM RODA E TRAVA	5,00	UN	1.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						5.000,00
<b>LOTE 16 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44039	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 115CM DE CUMPRIMENTO X 55 CM DE LARGURA X 98CM DE ALTURA, COM SACO DO LIXO DE 75 LITROS EM VINIL, 2 SUPORTES PARA CABOS DAS VASSOURAS, COM 2 RODAS ORIENTÁVEIS, 2 RODAS LIVRES, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA: 01 CARRO FUNCIONAL, 01 BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA, 01 CONJUNTO MOP LÍQUIDO (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 HASTE + 01 REFIL MOP LÍQUIDO 320 G), 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + 01 PÁ COLETORA POP, 01 CONJUNTO MOP PÓ (01 CABO EM ALUMÍNIO, 01 ARMAÇÃO, 01 REFIL MOP PÓ 60 CM)	4,00	UN	850,00	3.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						3.400,00
<b>LOTE 17 - CARRO DE EMERGÊNCIA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44040	CARRO DE EMERGENCIA ESTRUTURA EM POLIPROPILENO DE FÁCIL MONTAGEM, COM SISTEMA DE ROSCA E TAMANHO APROXIMADO DE 0,75 COMPRIMENTO X 0,52 LARGURA X 0,90 ALTURA. DEVERÁ CONTER: - 04 GAVETAS COM GUIAS DESLIZANTES, SENDO 02 DELAS NO TAMANHO APROXIMADO DE 0,40 COMPRIMENTO X 0,21 LARGURA X 0,08 ALTURA DOTADAS DE DIVISÓRIAS MODULÁVEIS PARA MEDICAMENTOS COM NO MÍNIMO 24 REPARTIÇÕES CADA E 02 GAVETAS MAIORES NO TAMANHO APROXIMADO DE 0,40 COMPRIMENTO X 0,21 LARGURA X 0,18 ALTURA PARA GUARDA DE ACESSÓRIOS. 01 DISPOSITIVO PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO 01 TÁBUA DE MASSAGEM 01 SUPORTE PARA DESFIBRILADOR 01 PRATELEIRA PARA MONITOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 04 TOMADAS ELÉTRICAS COM ATERRAMENTO (03 PINOS) 01 SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO. DOTADO DE 04 RODÍZIOS (02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS), A FIM DE PROPORCIONAR DIRECIONAMENTO CORRETO QUANDO EM MOVIMENTO. SUPORTE PARA CILINDRO 01 CILINDRO DE O2 (03 LITROS) 01 VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 01 FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 01 UMIDIFICADOR COM EXTENSÃO E MÁSCARA 01 ASPIRADOR COMPACTO PARA O2.	2,00	UN	4.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17						8.000,00
<b>LOTE 18 - CARRO DE CURATIVO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44041	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA 01 BALDE E 01 BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 75 X 45 X 80CM (CXLXA)	1,00	UN	1.236,00	1.236,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						1.236,00
<b>LOTE 19 - SUPORTE DE HAMPER(COLETOR DE ROUPAS)</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

					estimado R\$	estimado R\$
1	44042	SUPORTE DE HAMPER(COLETOR DE ROUPAS) , COM ARMAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE APROXIMADAMENTE DE 20 X 20 X 1,2MM, COM RODÍZIOS DE 50MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,54 X 0,80M. ACOMPANHA SACO DE ALGODÃO CRU.	5,00	UN	392,00	1.960,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>						1.960,00
<b>LOTE 20 - ESFIGMANÔMETRO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44043	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM VELCRO, SENDO APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM MANGUITO INFANTIL, MEDIDA DA BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA 23 X 10 CM, COR CINZA, MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL; MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS; BRAÇADEIRAS PERMUTÁVEIS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, COM DUPLA CAMADA, IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO; ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN.	3,00	UN	100,00	300,00
2	44044	ESFIGMOMANÔMETRO TIPO OBESO COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FEIXE EM METAL, SENDO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE COM MANGUITO ADULTO GRANDE, MEDIDA DA BRAÇADEIRA 51,0 X 31,0 CM, COR CINZA, MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL; MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS; BRAÇADEIRAS PERMUTÁVEIS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, COM DUPLA CAMADA, IMPERMEÁVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO; ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN	7,00	UN	100,00	700,00
3	44045	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO(NYLON), TAMANHO ADULTO, FECHO DE METAL. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS. ACONDICIONADOS EM BOLSA DE COURVIN E ESTOJO PARA TRANSPORTE	3,00	UN	100,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>						1.300,00
<b>LOTE 21 - ESTETOSCÓPIO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44046	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIOPULMONAR E AUSCULTADOR. AUSCULTADOR MODELO DUPLO, COM MELHOR CAPTAÇÃO DOS SONS, TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO.	3,00	UN	100,00	300,00
2	44047	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIOPULMONAR E AUSCULTADOR. AUSCULTADOR MODELO DUPLO, COM MELHOR CAPTAÇÃO DOS SONS, TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO	9,00	UN	100,00	900,00
3	44048	ESTETOSCÓPIO NEONATAL, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE E TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIOPULMONAR E AUSCULTADOR. AUSCULTADOR MODELO DUPLO, COM MELHOR CAPTAÇÃO DOS SONS, TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO, CÂMARA DE SOM EM LIGA	4,00	UN	100,00	400,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
DE ALUMÍNIO.						
VALOR TOTAL DO LOTE 21						1.600,00
<b>LOTE 22 - BIOMBO HOSPITALAR</b>						
1	44049	BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLO CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS DE 1 ½". DIMENSÕES: 1,80M X 1,80M. E COM CORTINAS 100% ALGODÃO	12,00	UN	800,00	9.600,00
2	44050	BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO, REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 2 FACES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO REDONDO, PAINEL EM TECIDOS. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200X1700MM DE ALTURA	2,00	UN	800,00	1.600,00
3	44051	BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 2 FACES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO REDONDO, PAINEL EM TECIDOS. SEM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200X1700MM DE ALTURA	1,00	UN	600,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22						11.800,00
<b>LOTE 23 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL</b>						
1	44052	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL, PORTÁTIL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁVULA DE SEGURANÇA E FRASCO EM VIDRO.	4,00	UN	1.496,00	5.984,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						5.984,00
<b>LOTE 24 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL</b>						
1	44053	REANIMADOR PULMONAR MANUAL, EM SILICONE, TIPO AMBU, COR TRANSPARENTE, COMPLETO COM RESERVATÓRIO, TAM. ADULTO (PADRÃO SIATE).	12,00	UN	150,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24						1.800,00
<b>LOTE 25 - VENTILADOR PULMONAR</b>						
1	44054	VENTILADOR PULMONAR MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO E PEDIÁTRICO VOLUME (VCV) - CONTROLADO - ASSISTIDO/CONTROLADO - SIMV COM PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP - SIMV COM PRESSÃO DE SUPORTE SEM BACKUP PRESSÃO (PCV) - CONTROLADA - ASSISTIDO/CONTROLADO - SIMV COM PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP - SIMV COM PRESSÃO DE SUPORTE SEM BACKUP PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) - PSV + CPAP - VENTILAÇÃO MANDATÓRIA MINUTO (MMV) + PSV - PSV + VOLUME TIDAL ASSEGURADO - PRESSÃO BIFÁSICA (APRV / BIPAP) VNI (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) - COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS VENTILAÇÃO DE BACKUP (SUPORTE) - VOLUME ASSISTIDO/CONTROLADO - PRESSÃO ASSISTIDA/CONTROLADA MODOS VENTILATÓRIOS: NEONATOLOGIA - PRESSÃO ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV)- PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) /CPAP - CPAP NASAL - SIMV (PCV) + PSV - FLUXO CONTÍNUO, CICLADO POR TEMPO COM PRESSÃO REGULADA. -VENTILAÇÃO DE BACKUP (RESPALDO) POR PRESSÃO ASSISTIDA E CONTROLADA CONTROLES - FIO2 21 A 100% (REGULADO ELETRONICAMENTE NO PAINEL COM VISUALIZAÇÃO EM TELA GRÁFICA) - TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,1 A 10 SEG. - RELAÇÃO I:E: 5:1-1:99 - FREQUÊNCIA DO RESPIRADOR: 1 A 150 RPM - VOLUME CORRENTE: 10 A 2500 ML - APNEIA (COM TEMPO REGULÁVEL) DE 5 A 60 SEG - SENSIBILIDADE: - POR FLUXO: 0,5 A 10 L/MIN- POR PRESSÃO: -0,5 A -15,0 CM H2O (PEEP COMPENSADO) -	1,00	UN	52.310,00	52.310,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		PRESSÃO CONTROLADA (PCV): - 2 A 70 CM H2O SOBRE PEEP (COM RISE TIME REGULÁVEL) - PRESSÃO DE SUPORTE (PSV): - 0 A 70 CM H2O SOBRE PEEP (COM RISE TIME REGULÁVEL) - PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 2 A 120 CMH2O - SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA: REGULÁVEL DE 5 A 60% DO FLUXO INICIAL - PEEP/CPAP: 0 A 50 CM H2O - NEBULIZAÇÃO: SINCRONIZADA COM A INSPIRAÇÃO DE 1 A 20 MIN - TGI SINCRONIZADO COM A EXPIRAÇÃO - FLUXO INSPIRATÓRIO: - EM VCV: REGULAGEM AUTOMÁTICA - EM PCV E PSV: ATÉ 180 L/MIN - FLUXO CONTÍNUO EM NEONATAL: 2 A 15 L/MIN - FLUXO INSPIRATÓRIO EM NEONATAL: 2 A 30 L/MIM - FLUXO EXPIRATÓRIO: 0 A 120 L/MIM - SUSPIRO (MODO VCV): - CICLOS POR HORA - QUANTIDADE - VOLUME TIDAL MÁXIMO - DISPARO MANUAL - PAUSA INSPIRATÓRIA (MODO VCV): 0 A 2,0 SEGUNDOS - DISPARO MANUAL - O2 100% (PARA MANOBRA DE ASPIRAÇÃO COM SISTEMA SINCRONIZADO EM 5 e 10 -15MIN OU 20 MIN, PODENDO OU NÃO SER DESATIVADO PELO OPERADOR) - FORMA DE ONDA DE FLUXO: - EM VCV: - RETANGULAR - DESCENDENTE,- SENOIDAL - ASCENDENTE - EM PCV E PSV: - DESCENDENTE				
VALOR TOTAL DO LOTE 25						52.310,00
<b>LOTE 26 - FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44055	FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL, DIAMETRO DA CÁPULA 507MM LUMINANCIA NO CAMPO OPERATORIO: 60.000 A 90,000 LUX, CAMPO: 150MM - 200 MM TENSÃO: 110-127V /220-230V FREQUENCIA: 50/60 HZ	2,00	UN	8.000,00	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26						16.000,00
<b>LOTE 27 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44056	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO; PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; HASTE FLEXÍVEL CROMADA E REFLETOR PINTADO; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO LATERAL; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ALTURA MÁX. 1,60M X MÍN. 1,10M; COM ILUMINAÇÃO DE LED	4,00	UN	269,00	1.076,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27						1.076,00
<b>LOTE 28 - ELETROCARDÍOGRAFO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44057	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	1,00	UN	4.000,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28						4.000,00
<b>LOTE 29 - CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1	44058	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. LÂMPADA DE XENON QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR CINCO LÂMINAS CURVAS SENDO Nº 1, 2, 3, 4 E 5. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS. AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVELS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL. DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	5,00	UN	1.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29						7.500,00

**LOTE 30 - MONITOR DE MULTIPARÂMETROS**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44059	MONITOR DE MULTIPARÂMETROS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR DE ECG / OXIMETRIA / PRESSÃO ARTERIAL / TEMPERATURA / RESPIRAÇÃO / PRESSÃO INVASIVA PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO COLORIDA DE NO MÍNIMO 9". DEVE POSSUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG PARA SETE DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS EM TELA. ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST. FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE 30 E 350 BATIMENTOS POR MINUTOS. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO PERMITINDO MEDIÇÕES MANUAIS E AUTOMÁTICAS COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS, DETERMINANDO A SISTÓLICA, DIASTÓLICA E A MÉDIA. DOIS CANAIS DE TEMPERATURA COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 15 E 45 O C. RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA. DOIS CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 300MMHG. O MONITOR DEVE CONTER: ALÇA PARA TRANSPORTE, ACOPLADA PARA MELHOR PORTABILIDADE. SISTEMA DE ALARME DE CHAMADA DE ENFERMEIRA. TELA DE CRISTAL LIQUIDO COLORIDA DE MATRIZ ATIVA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS PARÂMETROS EM TODOS OS ÂNGULOS. MÍNIMO DE CINCO FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS EM TELA. COM IMPRESSORA TÉRMICA PARA RELATÓRIOS GRÁFICOS OU TABULARES. ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS DE TODOS OS PARÂMETROS. ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V AUTOMÁTICO. BATERIA DE ALTA PERFORMANCE DE ÍON LÍCIO PARA EVITAR O EFEITO MEMÓRIA, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA DUAS HORAS. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 24 HORAS DE TENDÊNCIAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES DO PACIENTE. DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO E PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES. CONEXÃO COM COMPUTADORES POR CABOS OU WIRELESS. GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO POR 1 (UM) ANO COMPROVADO ATRAVÉS DO REGISTRO DA ANVISA E MAIS 1 (UM) ANO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. DEVERÁ ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 CABO PACIENTE DE 5 VIAS; 1 CABO EXTENSOR DE 3M PARA PRESSÃO ARTERIAL; 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO; 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADOLESCENTE; 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICA; 1 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO GRANDE. 1 CABO EXTENSOR PARA O SENSOR DE OXIMETRIA, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL TIPO Y, 1 CABO DE ENERGIA. 1 CABO DE PRESSÃO INVASIVA, 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	5,00	UN	25.000,00	125.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 30						125.000,00

**LOTE 31 - CARDIOVERSOR**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
------	--------	---------------	------------	---------	----------------	-------------

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

					máximo estimado R\$	máximo estimado R\$
1	44060	CARDIOVERSOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR, DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM MARCAPASSO, COM SISTEMA DE ENTREGA DE ENERGIA BIFÁSICA DE ONDA DE BAIXA ENERGIA PARA CHOQUE, COM CONFIGURAÇÃO PARA TRÊS CHOQUES SEQUENCIAIS COM ENERGIA ESCALONÁVEL PRÉ PROGRAMADAS OU ONDAS DE ENERGIA DE POTENCIA FIXA. COM MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA (DEA), ESTABELECEndo INTERFACE COM O SOCORRISTA POR IMAGENS, TEXTO E COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, TRANSMITIDO EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO. QUE APRESENTE TODOS OS PASSOS DA CADEIA DE SOBREVIVÊNCIA, DESFIBRILAÇÃO E RESSUSCITAÇÃO, QUE ANALISE O RITMO CARDÍACO DA VÍTIMA E DETERMINE A NECESSIDADE DE CHOQUE OU NÃO. QUE APRESENTE NA TELA DADOS COMO: NÚMERO DE CHOQUES EMITIDOS, TEMPO CORRIDO DA ASSISTÊNCIA E EVOLUÇÃO DA RCP, EXIBIÇÃO DO TRAÇADO E DIAGNÓSTICO DE ECG. DEVERÁ POSSUIR ELETRODOS PARA MONITORAMENTO DA VÍTIMA EM CINCO VIAS, PERMITINDO UM ECG DE 7 DERIVAÇÕES E 02 ELETRODOS PARA EMISSÃO DE CHOQUES COM DESENHO INDICATIVO PARA A COLOCAÇÃO CORRETA E DOTADOS DE SENSOR QUE DETECTE A PROFUNDIDADE E EFETIVIDADE DAS COMPRESSÕES, ESTES COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 ANOS. QUE EMITA SINAIS SONOROS DE COMANDO DE VOZ REFERENTES AO CICLO DE COMPRESSÕES POR MINUTO DE ACORDO COM O NOVO PROTOCOLO DA AHA (AMERICAN HEART ASSOCIATION) E SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA; QUE APRESENTE OPÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO (IDADE ENTRE 0 E 8 ANOS) COM ALTERAÇÃO AUTOMÁTICA DOS PADRÕES ADULTO PARA PEDIÁTRICO COM AVISO SONORO DE AQUELE ELETRODO É INFANTIL; POSSUIR MEMÓRIA PARA REGISTRO CONTÍNUO DE TRAÇADOS E DIAGNÓSTICO DE ECG, SEQUÊNCIA DE CHOQUES, EVOLUÇÃO DA RCP E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO. OBTENÇÃO DOS DADOS POR ENTRADA USB PERMITINDO IMPRESSÃO EM PAPEL E IMPRESSORAS COMUNS. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE LÍTIU DE BAIXO CUSTO E CONSUMO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 CHOQUES OU 04 ANOS NO MODO DE ESPERA; EXECUTAR AUTO TESTE EM INTERVALOS DE TEMPO PRÉ DETERMINADOS. SER DOTADO DE INDICADORES LUMINOSOS DAS CONDIÇÕES DE USO, SENDO VERDE PRONTO PARA USO E VERMELHO FORA DE CONDIÇÕES; QUANDO AS BATERIAS ESTIVEREM COM CARGA INFERIOR A 20%, ALÉM DO SINAL LUMINOSO VERMELHO, APRESENTE UM COMANDO DE VOZ CONTÍNUO SOLICITANDO A TROCA DAS BATERIAS. POSSUIR MONITORAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO COM VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 30 E 100% DE SATO <sub>2</sub> , COM CABO E SENSOR DIGITAL, MARCA PASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. QUE REALIZE A SINCRONIA DOS DADOS DA OXIMETRIA E ECG PARA MELHOR PRECISÃO EM SITUAÇÕES ADVERSAS. DEVE ACOMPANHAR UM KIT DE HIGIENE (TESOURA, LUVAS DESCARTÁVEIS, LÂMINA PARA RASPAGEM DE PELOS, TOALHAS DE PAPEL), UM KIT BATERIAS COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES COMPATIVAS AO APARELHO, E UM CONJUNTO DE ELETRODOS PARA ECG E PARA CHOQUES DE RESERVA, UMA BOLSA PARA GUARDA DO EQUIPAMENTO, E MANUAL DE OPERAÇÃO. DEVE SER A PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS, TER GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA, REGISTRO NA ANVISA..	2,00	UN	30.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31						60.000,00
<b>LOTE 32 - BOMBA DE INFUSÃO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44061	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO PADRÃO UNIVERSAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES	8,00	UN	4.401,00	35.208,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		TÉCNICAS MÍNIMAS: REALIZE INFUSÃO PARENTERAL E NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL. MECANISMO PERISTÁLTICO ROTATIVO. PROGRAMAÇÃO: ML/H X VOLUME LIMITE E/OU TEMPO X VOLUME LIMITE ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA, 100 A 240V, 50/60 HZ. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS À 25 ML/H. FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL: 0,1 À 1.000 ML/H COM INCREMENTOS DE 0,1 ML/H. VOLUME PROGRAMÁVEL: 0,1 A 9999 ML COM INCREMENTOS DE 0,1 ML. TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL: 300 A 750 ML/H. VOLUME DE BOLUS: 3 A 15 ML. FUNÇÃO ""KEEP VEIN OPEN"" - PROGRAMÁVEL 1 A 5ML/H, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML/H. FUNÇÕES ESPECIAIS: MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. TITULAÇÃO E AJUSTE DO VOLUME DE ALARME. ALARMES SONOROS E AUDIOVISUAIS: FLUXO LIVRE, BATERIA BAIXA, BATERIA MUITO BAIXA, AR NA LINHA, FALHA DO GOTEJADOR, EQUIPO INCORRETO, OCLUSÃO, PORTA ABERTA, FIM DE INFUSÃO, KVO, EQUIPAMENTO PARADO. POSSUIR DOIS SENSORES DE GOTA (UM FIXO E UM EXTERNO). PESO MÁXIMO 3,0 KG (COM BATERIA INCLUSA). DIMENSÕES MÁXIMAS: 13 X 22 X 20 CM. DEVE SER EMPILHÁVEL. DEVE ACOMPANHAR: MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, SUPORTE PARA SORO, E CABO DE ALIMENTAÇÃO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 32						35.208,00
<b>LOTE 33 - DETECTOR FETAL</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44062	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, ALTA SENSIBILIDADE / AUSCULTA INDIVIDUAL OU COLETIVA, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 MHZ; MÉTODO DE ULTRA SOM; AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA DÉCIMA SEMANA; AJUSTE DE VOLUME; CAPA DE COURO COM PORTA TRANSDUTOR.	2,00	UN	800,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33						1.600,00
<b>LOTE 34 - DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44063	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL PARA USO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS. PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM SINCRONISMO, BIFÁSICO, SUPORTE/TESTE PARA PÁS, PÁS INTERNAS E BATERIA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE CARGA REGULÁVEL DE 1 À 360 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS: 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360. SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO, O QUAL AMPLIA E AGILIZA SUA OPERAÇÃO. CIRCUITO DE APLICAÇÃO QUE MANTENHA O PACIENTE TOTALMENTE ISOLADO E PROTEGIDO DA REDE ELÉTRICA E DO TERRA, COM CIRCUITO DE SINCRONISMO QUE REALIZA CARDIOVERSÃO ATRAVÉS DE SINCRONISMO COM A ONDA "R" FORNECIDA PELO MONITOR. DESCARGA AUTOMÁTICA DE ENERGIA QUE ARMAZENADA APÓS CADA APLICAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 10 SEGUNDOS. DESCARGA DE CAPACITIVA AMORTECIDA (LOWN),3 CIRCUITOS DE PROTEÇÃO: DESLIGAMENTO POR TEMPO, DESLIGAMENTO POR TENSÃO E DESLIGAMENTO POR PROGRAMAÇÃO. ACESSÓRIOS 1 CABO DE FORÇA DE 3 INOS (2,50M) 1 PAR DE ELETRODOS EXTERNOS (ADULTO) MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA, PAR DE ELETRODOS INTERNOS (INFANTIL), DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 14,0 CM, LARGURA 22,8CM, PROFUNDIDADE 22,8 CM. ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ 2 VDC/400 WATTS, COM BATERIA EXTERNA	2,00	UN	6.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34						12.000,00
<b>LOTE 35 - SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1	44064	SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO, COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL COM ROTAÇÃO/OSCILAÇÃO DE 18000 RPM/OPM, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 181 À 240 WATTS, CÂMBIO EM AÇO TEMPERADO COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, CARÇAÇA EM POLIURETANO PIGMENTADO DESENVOLVIDA PARA NÃO PERMITIR PASSAGEM DE CALOR DO CONJUNTO CÂMBIO/MOTOR PARA A MÃO DO OPERADOR, ALÉM DE PROPICIAR ISOLAÇÃO GARANTINDO SEGURANÇA CONSTANTE CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: DISCO DE SERRA COM Ø DE 50,8MM OU 2 POL. DISCO DE SERRA COM Ø DE 63,5MM OU ½ POL. CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU ½ POL.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35						1.000,00
<b>LOTE 36 - NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, COM PAREDE</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44065	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, COM PAREDE, CORPO EM AÇO E FERRO PINTADO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 48X78CM; ÁREA DE ILUMINAÇÃO DE 75X41CM E VOLTAGEM: 110 / 220 V;	5,00	UN	400,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36						2.000,00
<b>LOTE 37 - BRAÇADEIRA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44066	BRAÇADEIRA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO (FIXA), COM ACABAMENTO CROMADO, MATERIAL ESTRUTURA BASE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL CONCHA AÇO INOXIDÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS ESTOFADO, E PEDESTAL COM ALTURA FIXA DE NO MÍNIMO 0,90M E NO MÁXIMO 1,40M.	3,00	UN	100,00	300,00
2	44067	BRAÇADEIRA PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO (REGULÁVEL), COM ACABAMENTO CROMADO, MATERIAL ESTRUTURA BASE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL CONCHA AÇO INOXIDÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS ESTOFADO, PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL.	5,00	UN	100,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 37						800,00
<b>LOTE 38 - OXÍMETRO DE PULSO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44068	OXÍMETRO DE PULSO COM VISOR DE LCD, NÃO INVASIVO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. COM VISOR COLORIDO, FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100% DE SPO2 E MEDIDA DE PULSO: 30 A 250 BPM. PROVIDO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA E TENDÊNCIA, PRECISÃO SPO2: 80 A 100% COM 02 (DOIS) DÍGITOS. TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 15 SEGUNDOS APOS COLOCAÇÃO DO SENSOR, ALARME ÁUDIO VISUAL PARA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE SP02 E PULSO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE TANTO AUTOMÁTICO COMO PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS ALARME VISUAL PARA SENSOR DESCONECTADO. ACOMPANHA SENSORES REUTILIZÁVEIS SENDO: 02 (DOIS) SENSORES INFANTIS 02 (DOIS) SENSORES NEONATAIS 02 (DOIS) SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE 8 (OITO) HORAS COM ADAPTADOR ENTRADA SAÍDA 12 OU 28 VOLTS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38						3.000,00
<b>LOTE 39 - APARELHO DE RAIOS-X</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo	Valor total máximo

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44069	DR - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO QUE PERMITA TÉCNICA DE 3 PONTOS BEM COMO LIVRE PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY COM 3 CAMPOS E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º , +/- 90º OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES DE 235 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 35 CM E 185 CM A PARTIR DO CHÃO, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2800 X 2500 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE INCLUSA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 03 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 20 X 25 CM, 25X30 CM E 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 250 DPI – CONEXÃO DICOM.TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 100 (CEM) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1,00	UN	282.900,00	282.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39						282.900,00
<b>LOTE 40 - LANTERNA CLÍNICA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1	44070	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA VERDADEIRA COR DO TECIDO. ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONADO. LÂMPADA DE LED DE 3 VOLTS COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 10.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS AAA	7,00	UN	50,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40						350,00
<b>LOTE 41 - OTOSCÓPIO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44071	OTOSCÓPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA DE ALTA PERFORMANCE E EXCELENTE ILUMINAÇÃO LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA CABO COM REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 2 PILHAS ALCALINAS TIPO C ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0MM) E 14 DESCARTÁVEIS(2.5/4.0MM) ACOMPANHA ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA ESPÉCULOS	2,00	UN	400,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41						800,00
<b>LOTE 42 - BALANÇA DIGITAL ADULTO</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44072	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO. DIVISÃO DE 0,5 CM. NECESSÁRIA A APROVAÇÃO PELO INMETRO. PRECISÃO DE 100 G. CAPACIDADE: 200 KG. FRAÇÕES: 100 GRAMAS. ACABAMENTO ESMERADO, LINHAS MODERNAS E FUNCIONAIS. TAPETE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. VOLTAGEM: 110/220 V (CHAVE SELETORA). DISPLAY COM CINCO DÍGITOS. FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL TRASEIRO.	4,00	UN	983,00	3.932,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42						3.932,00
<b>LOTE 43 - POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44073	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR, EM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO. ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA D 28(ALTA DENSIDADE), REVESTIDO EM COURVIM, COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS. RECLINÁVEL EM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6M X 1,7M X 0,55M.	11,00	UN	800,00	8.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43						8.800,00
<b>LOTE 44 - PROCESSADORA PARA FILMES DE RAOX-X</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44074	DR - APARELHO DE RAO -X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs À 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO QUE PERMITA TÉCNICA DE 3 PONTOS BEM COMO LIVRE PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY COM 3 CAMPOS E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO	1,00	UN	19.802,00	19.802,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º , +/- 90º OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES DE 235 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 35 CM E 185 CM A PARTIR DO CHÃO, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2800 X 2500 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.290 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE INCLUSA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 03 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 20 X 25 CM, 25X30 CM E 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 250 DPI – CONEXÃO DICOM.TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 100 (CEM) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
VALOR TOTAL DO LOTE 44						19.802,00
<b>LOTE 45 - BANQUETA DE USO HOSPITALAR</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44075	BANQUETA DE USO HOSPITALAR, COM ASSENTOS GIRATORIOS, EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ALTURA REGULÁVEL A GÁS, RODÍZIOS, REVESTIMENTO EM COURVIN, ESTOFAMENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIO PARA OS PÉS.	9,00	UN	200,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45						1.800,00
<b>LOTE 46 - TELEVISOR LCD DE 42 POLEGADAS</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44076	TELEVISOR LCD DE 42 POLEGADAS COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTA USB E FULL HD	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46						3.000,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$

791.300,00

- O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 791.300,00 (setecentos e noventa e um mil e trezentos reais).

### 1. VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

1.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, **no prazo máximo de 30(trinta) dias após solicitação.**

1.2. Dos equipamentos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários.

1.3. A licitante vencedora, se necessário, deverá realizar treinamento sobre a operação dos equipamentos, aos operadores dos equipamentos.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

### 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. **Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os equipamentos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

2.3 – Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**PROSPECTO: A licitante vencedora, deverá enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com), os prospectos/catálogo ilustrativos/ descritivos dos produtos abaixo especificados:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA
1	2	CADEIRA GIRATÓRIA
1	3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
15	1	CARRO MACA SIMPLES
17	1	CARRO DE EMERGENCIA
18	1	CARRO DE CURATIVO
20	1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
20	2	ESFIGMOMANÔMETRO TIPO OBESO
20	3	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO
21	1	ESTETOSCÓPIO ADULTO
21	2	ESTETOSCÓPIO INFANTIL
21	3	ESTETOSCÓPIO NEONATAL
22	1	BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

<b>22</b>	<b>2</b>	<b>BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO, REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL COM RODIZIOS</b>
<b>22</b>	<b>3</b>	<b>BIOMBO HOSPITALAR, DUPLO REDONDO, EM AÇO INOXIDAVEL SEM RODIZIO</b>
<b>23</b>	<b>1</b>	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO</b>
<b>24</b>	<b>1</b>	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL</b>
<b>25</b>	<b>1</b>	<b>VENTILADOR PULMONAR</b>
<b>26</b>	<b>1</b>	<b>FOCO CIRURGICO SOLO MÓVEL</b>
<b>27</b>	<b>1</b>	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>
<b>28</b>	<b>1</b>	<b>ELETROCARDÍOGRAFO</b>
<b>29</b>	<b>1</b>	<b>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO</b>
<b>30</b>	<b>1</b>	<b>MONITOR DE MULTIPARÂMETROS</b>
<b>31</b>	<b>1</b>	<b>CARDIOVERSOR</b>
<b>32</b>	<b>1</b>	<b>BOMBA DE INFUSÃO</b>
<b>33</b>	<b>1</b>	<b>DETECTOR FETAL</b>
<b>34</b>	<b>1</b>	<b>DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL</b>
<b>35</b>	<b>1</b>	<b>SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO</b>
<b>38</b>	<b>1</b>	<b>OXÍMETRO DE PULSO</b>
<b>39</b>	<b>1</b>	<b>APARELHO DE RAIO-X</b>
<b>40</b>	<b>1</b>	<b>LANTERNA CLÍNICA</b>
<b>41</b>	<b>1</b>	<b>OTOSCÓPIO</b>
<b>42</b>	<b>1</b>	<b>BALANÇA DIGITAL ADULTO</b>
<b>44</b>	<b>1</b>	<b>PROCESSADORA PARA FILMES RAIOS-X</b>



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 02

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 132/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão , no município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 132/2014 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 132/2014 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos oriundos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas, e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3191	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.30.99.01	348
3251	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.12.00	348
			4.4.90.52.33.00	
			4.4.90.52.35.00	
			4.4.90.52.42.00	

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, **no prazo máximo de 30(trinta) dias após solicitação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos equipamentos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A licitante vencedora, se necessário, deverá realizar treinamento sobre a operação dos equipamentos, aos operadores dos equipamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os equipamentos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2014 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2014, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA OITAVA– DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 132/2014 – pregão eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 03

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 132/2014

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1 Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão **ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, DIGITALIZADA, ATRAVÉS DO EMAIL: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com)**, NUM PRAZO MÁXIMO DE 02 HORAS, CONTADOS DO FIM DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, BEM COMO O DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, EM CONFORMIDADE COM O ÚLTIMO LANCE OFERTADO. Caso a empresa não encaminhe os documentos digitalizados e de acordo com o solicitado no edital, **SERÁ INABILITADA E, POR CONSEQUENTE EXCLUÍDA DO PROCESSO.**

1.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

1.2 POSTERIORMENTE, O DETENTOR DA MELHOR OFERTA DEVERÁ ENCAMINHAR PARA A DIVISÃO DE LICITAÇÕES TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO O DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, num prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sem tolerâncias, sob pena de inabilitação e, por conseguinte exclusão do processo.

1.3 O Detalhamento da Proposta de Preços, deverá ser apresentado contendo, a razão social ou denominação social, o número do CNPJ, o endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente as informações exigidas no respectivo Anexo - Modelo Proposta de Preços).

##### 1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

A empresa vencedora deverá apresentar ainda no envelope de habilitação, **quando aplicável ao item**, os seguintes documentos técnicos, a serem avaliados pela comissão de profissionais de saúde designados pela **Portaria nº 399/2014**, sendo que o não atendimento ao exigido implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

- a) Licença Sanitária atualizada, expedida pelo órgão competente local;
- b) Alvará de funcionamento atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;
- c) Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **(quando aplicável ao item cotado)**
- d) Certificado, atualizado, de Registro de Produto emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido). **(quando aplicável ao item cotado)**
- e) Certificado atualizado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (BPF), de acordo com a Resolução RDC nº 16 de 28/03/2013 – ANVISA. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido). **(quando aplicável ao item cotado)**

**e-1)** para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, sendo que os documentos apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

**Nota 2:** A documentação solicitada nas letras “d” e “e”, preferencialmente apresentadas na ordem seqüencial numérica dos itens da proposta, indicando no centro superior do documento o número do item a que se refere. **Marcar em destaque no documento, as informações pertinentes ao produto/empresa.**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### 1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.3.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 1.3.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br**

#### 1.3.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, **conforme modelo do anexo 07**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo do Anexo 08**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), **conforme modelo do Anexo 09**;

#### 1.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
  - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis**

- b.1) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:
- b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.
- b.3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

#### 1.4 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.5 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, Quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.8 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.9 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
2. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 04

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 132/2014

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (APENAS LICITANTE VENCEDOR)

Apresentamos nossa proposta para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios e equipamentos médicos para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Forma Eletrônica nº 132/2014 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO E ESPECIFICAÇÃO (READEQUADO AO LANCE E ITEM VENCEDOR)

Lote	Item	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
...	...	...	...	...	...	...	...

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: **conforme descrito em cada item**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 05

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. apresentar lance de preço;

iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

iv. solicitar informações via sistema eletrônico;

v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

vi. apresentar e retirar documentos;

vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

viii. assinar documentos relativos às propostas;

ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e

x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 06**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).**

**LICITAÇÃO Nº 132/2014 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Número do lote:
Preço unitário e total do lote:
Valor total da Proposta:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os <b>Lotes</b> considera-se a garantia dos produtos
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
<b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### ANEXO 09

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 11**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.